

Câmara dos Deputados aprova lei contra cyberbullying da Itália

A Câmara dos Deputados da Itália aprovou por unanimidade um projeto de lei para combater os crimes de cyberbullying no país. O texto foi aprovado por 432 votos favoráveis e apenas uma abstenção. "Essa lei é um primeiro passo necessário".

"Nós a dedicamos a Carolina Picchio e a todas as vítimas de cyberbullying", disse após a aprovação do documento a presidente da Câmara, Laura Boldrini, a Paolo Picchio, pai da primeira vítima conhecida na Itália pelo crime.

O italiano acompanhou a votação ao lado da senadora Elena Ferrara, do Partido Democrático (PD), que apresentou o projeto de lei, que foi finalmente aprovado após quatro sessões entre Câmara e Senado.

Além de definir o que é o cyberbullying, classificando-o como assédio virtual, a iniciativa prevê que um menor de idade possa pedir a remoção de ataques na web aos gestores do site em questão sem que seus pais saibam. Se o pedido for ignorado, o jovem deverá se dirigir às autoridades com os pais. O texto ainda estabelece medidas de prevenção e educação nas instituições de ensino tanto para vítimas como para agressores. Além disso, as escolas terão que designar um professor e um monitor para acompanhar casos de cyberbullying nas escolas.